

CHAMADA PARA SELEÇÃO
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2022
PDSE 2022 - CCP/PPGEM

A presente chamada descreve os procedimentos e critérios a serem adotados para seleção de bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2022 Edital Nº 30/2022 - PrInt USP, no contexto do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EESC-USP.

1. Inscrições

As inscrições devem ser feitas até o dia **10 de maio de 2022**.

Serão selecionadas até **3 (três)** propostas para períodos de 6 meses de estágio sanduíche para saídas de **setembro a novembro de 2022 e de janeiro a março de 2023**.

As inscrições serão realizadas enviando os seguintes documentos para o e-mail da secretaria do programa (posgrem@sc.usp.br), com cópia para (siqueira@sc.usp.br):

- a) *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo ORCID;
- b) Endereço eletrônico institucional; não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade;
- c) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o **mês/ano de início e término do estágio no exterior**, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira; Observar os países elegíveis segundo Anexo C do Edital Nº 30/2022.
- d) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- e) Endereço eletrônico do CV Lattes do(a) orientador(a), com ORCID;
- f) Histórico escolar (Ficha Janus) do doutorado em andamento;
- g) Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- h) Plano de estudos, em português ou inglês, com, no máximo, 10 páginas. O plano de estudos deve conter em destaque o nome e país da instituição de destino, bem como os do orientador no Brasil e coorientador no exterior.
- i) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências da CAPES, contidas no Anexo B do Edital Nº 30/2022.

2. Seleção

Para os candidatos cuja documentação apresentada atenda aos requisitos para inscrição no PDSE, conforme Edital Nº 30/2022 - PrInt USP, o processo de seleção de bolsista sanduíche do PPGEM será composto pela avaliação do histórico do candidato, do orientador, do supervisor, da reputação da instituição e da qualidade do projeto de pesquisa.

A comissão avaliadora será composta por 4 membros, incluindo o Coordenador e um orientador pleno do programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

A avaliação da candidatura considerará os seguintes critérios:

$$\text{Média Candidato} = 0,3 \times D1 + 0,2 \times D2 + 0,2 \times D3 + 0,1 \times D4 + 0,2 \times D5$$

D1: Publicações do Candidato (30%)

$$D1 = 10 \times (1 \times AP + 0,5 \times AC) / 6$$

sendo:

AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados na Web of Science Core Collection (<https://mjl.clarivate.com/>);

AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados na Web of Science Core Collection ou capítulo de livros;

Equivalência de patentes: uma concessão de patente equivale a um artigo em periódico e um licenciamento da patente equivale a 3 artigos em periódicos.

Serão considerados apenas as 6 publicações mais importantes em que o candidato conste como primeiro ou segundo autor ($AP > AC$).

D2: Publicações do Orientador no Brasil (20%)

$$D2 = 10 \times (1 \times AP + 0,5 \times AC) / 20$$

sendo:

AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados na Web of Science Core Collection (<https://mjl.clarivate.com/>);

AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados na Web of Science Core Collection ou capítulo de livros;

Equivalência de patentes: uma concessão de patente equivale a um artigo em periódico e um licenciamento da patente equivale a 3 artigos em periódicos.

Serão considerados apenas as 20 publicações mais importantes, em coautoria com alunos ou egressos (5 anos) do PPG-EM, nos últimos 5 anos ($AP > AC$).

D3: Publicação do Supervisor no Exterior (20%)

$$D3 = 10 \times (AP)/20$$

sendo:

AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge;

Será considerado um máximo de 20 publicações nos últimos 5 anos.

D4: Reputação da Instituição no exterior (10%)

$$D4 = 10 \times (301 - REP)/300$$

sendo:

REP = Classificação da instituição do estágio segundo o *Times Higher Education World University Rankings*. Em caso de classificações contidas em uma faixa, será adotado para cálculo o limite superior. Em caso de classificações acima de 300, o fator será considerado nulo ($D4 = 0$).

D5: Qualidade do Projeto de Pesquisa (20%)

$D5$ = valor entre 0 e 10

Avaliação do projeto de acordo com os seguintes itens: (i) Definição, pertinência dos objetivos do projeto e grau de colaboração entre o orientador e o supervisor no exterior; (ii) Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere; (iii) Fundamentação científica e os métodos empregados; (iv) Adequação do projeto a um programa de doutorado sanduíche; (v) Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e no prazo previsto.

Um fator de 0,7 será aplicado às médias de candidatos vinculados a orientadores do PPG-EM cujas propostas para Doutorado Sanduíche no Exterior tenham sido contempladas no ano de 2020. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a média estabelecida acima. Serão indicados os **3 (três)** candidatos com maiores médias.

Comissão Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) - Universidade de São Paulo (USP)